

## EDITAL

\_\_\_\_\_ **Eng.º Victor Manuel Alves Mendes**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima **TORNA PÚBLICO**, que a Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 8 de março de 2021, deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de isenção do pagamento, até 30 de junho de 2021, das taxas relativas à ocupação da via pública (esplanadas, ocupações da via pública aos domingos e feriados, Feira de Artesanato e Feira de Antiquidades e Velharias de Ponte de Lima, etc.) e publicidade; das taxas relativas ao terrado das Feiras Quinzenais; das rendas devidas pela adjudicação da exploração de edifícios e espaços municipais, desde que os arrendatários comprovem uma quebra de rendimentos superior a 20 % face aos rendimentos do mês anterior ou do período homólogo do ano anterior, e da mesma resulte uma taxa de esforço superior a 35 % relativamente à renda. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Para constar e para os devidos e legais efeitos se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no jornal local e demais lugares do uso e costume. \_\_\_\_\_

Ponte de Lima, 15 de março de 2021,

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Victor Mendes (Eng.º)